



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

Ano II | Edição nº 331

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Errata	3
Atas de Sessões	4
Outros Atos	4
Secretaria de Negócios Jurídicos	5
Atos Administrativos	5
Despacho	5
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

Ano II | Edição nº 331

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PORTARIA Nº 003/2015

“Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhamento do Concurso Público a ser realizado no presente exercício pelo Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica instituída uma Comissão para acompanhamento do Concurso Público que será realizado no presente exercício, pelo Município de Viradouro, para ingresso aos seguintes cargos públicos efetivos: Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador Jurídico, Enfermeiro, Diretor de Escola, Motorista, Lavador e Lubrificador de Veículos, Mecânico, Assistente Social, Engenheiro Civil, Médico do Programa de Saúde da Família (PSF), Professor de Educação Básica II, Agente de Combate a Endemias, Operador de Máquinas, e Dentista II.

Ficam designados para comporem a Comissão ora instituída os seguintes funcionários públicos municipais, Sr. JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO, RG – 19.232.017, Sra. GABRIELA ILHÉO ZANCHETA, RG – 44.031.788-5, e Sra. ANA PAULA ALVES, RG – 34.233.322-7.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Município de Viradouro, 07 de janeiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QCXYZU0P

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014 – PROCESSO Nº 210/2014

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DO REPASSE INTEGRAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEM A DEDUÇÃO DE VALORES A INCENTIVOS FISCAIS OU QUAISQUER RESTITUIÇÕES.

Aos oito dias do mês de janeiro de 2015, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento das propostas técnicas relativas ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

A Comissão de avaliação das propostas técnicas, composta pelos Senhores(as): MIRELLI C.R.C. BRESQUI, CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR E DANIELA DE SOUZA LIMA, sob a coordenação da primeira, avaliaram os documentos apresentados pelas licitantes, chegando-se à seguinte pontuação técnica:

1) LEONARDO TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 02.045.254/0001-51: 395 (trezentos e noventa e cinco pontos), não houve representante legal presente.

2) MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ 35.542.612/0001-90: 1.020 (Um mil e vinte pontos), representante legal presente o Sr. SAMUEL BARBOSA SOARES, RG 67.07.298 SDS/PE, CPF 048.927.014-08.

As planilha assinada pela Comissão de Avaliação, contendo as pontuações dos subitens avaliados fará parte integrante do certame, estando à disposição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

Ano II | Edição nº 331

Página 3 de 8

para consulta.

Após a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as propostas técnicas, a Comissão de licitações abre o prazo legal para interposição de recursos, caso nada seja apresentado a abertura e julgamento da proposta de preços acontecerá no dia 16/01/2015 às 09:15 horas.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo representante legal presente.

Viradouro, 08 de janeiro de 2015.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

MEMBROS DA CPL

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

LICITANTES PRESENTES

Código Localizador: 4RIW7ZQJ

Errata

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATOS – MARÇO 2014

A publicação realizada no dia 27/03/2014 que se refere ao extrato de contratos, prorrogações e aditamentos realizados no mês de março de 2014, fora digitado de forma errônea. Onde se lê:

Termo de contrato

Modalidade: Dispensa de licitação nº 014/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Daiane Cristina de Oliveira distribuidora - me

Objeto: aquisição de materiais de confecção para o festival de dança

Valor: R\$ 2.900,85

Deve-se ler:

Termo de contrato

Modalidade: Dispensa de licitação nº 014/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Daiane Cristina de Oliveira distribuidora - me

Objeto: aquisição de materiais de confecção para o festival de dança

Valor: R\$ 3.200,85

Viradouro, 07 de Novembro de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Código Localizador: USTPLWDL

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATOS – FEVEREIRO 2014

A publicação realizada no dia 27/03/2014 que se refere ao extrato de contratos, prorrogações e aditamentos realizados no mês de fevereiro de 2014, fora digitado de forma errônea. Onde se lê:

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 001/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: washington luiz salim - me

Objeto: contratação de show artístico musical, com a banda denominada "banda tempero", para apresentações no carnaval 2014.

Valor: R\$ 40.500,00

Vigência: 07-02-2014 a 07-03-2014

Deve-se ler:

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 001/2014

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: washington luiz salim - me

Objeto: contratação de show artístico musical, com a banda denominado "banda tempero", para apresentações no carnaval 2014.

Valor: R\$ 42.772,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

Ano II | Edição nº 331

Página 4 de 8

Vigência: 07-02-2014 a 07-03-2014

Viradouro, 10 de Novembro de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Código Localizador: FMAEOCZ3

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2014

(Lei nº 11.947/09 - Resolução CD/FNDE nº 38/09) – PROCESSO Nº 252/2014

Objeto: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL.

Aos sete dias do mês de janeiro de 2015, às 09:15 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Viradouro, reunidos os membros da Comissão de Licitações. O Sr. Presidente declarou aberto o certame, sendo constatado juntamente com os demais membros da comissão de licitações, a ausência de licitantes interessadas, sendo então declarado como DESERTO o Processo supracitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 07 de janeiro de 2015.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

ANA PAULA ALVES

MEMBRO

ANA CLAUDIA BAGATIN

MEMBRO

Código Localizador: WRTI9UEL

Outros Atos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 021/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: júnior César dias - me

Objeto: contratação de empresa para fornecer e instalar braços de iluminação pública

Valor: R\$ 4.974,52

Vigência: 06-03-2014 a 20-03-2014

Termo de empenho

Modalidade: dispensa de licitação nº 039/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: djin mayk hoepers - me

Objeto: aquisição de fantoches

Valor: R\$ 3.840,00

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preços nº 007/2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: sulpav – terraplanagem e construções Ltda

Objeto: execução de 15.843,81 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas – convênios 384/2014 e 385/2014.

Valor: R\$ 269.654,37

Vigência: 08-08-2014 a 07-10-2014

VIRADOURO 08 DE JANEIRO DE 2015.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: O85IXCYC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

Ano II | Edição nº 331

Página 5 de 8

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 000805/2014

Trata-se de expediente iniciado pelo ofício nº. 250, de 15 de dezembro de 2014, do então Presidente do Poder Legislativo Erney Antônio de Paula, solicitando que o Poder Executivo, proprietário do prédio que hoje a Câmara Municipal, proceda à doação ou a permissão/concessão de uso do referido imóvel ao Poder Legislativo. Argumenta que tal formalidade de faz necessária para que referido imóvel passe a integrar o balanço patrimonial do Poder Legislativo, viabilizando, assim, a também formalização da reforma feita no referido imóvel no final do exercício por aquele Poder. Compreendo os argumentos do então Presidente do Poder Legislativo e, considerando que no despacho de 24 de dezembro de 2014 o Excelentíssimo Senhor Prefeito determinou que as providências legais sejam tomadas, assim o faço determinando que a Divisão de Administração, via Seção de Expediente, proceda à elaboração de Decreto que permita o uso, até 31 de dezembro de 2016, pelo Poder Legislativo, do imóvel de propriedade do Poder Executivo, situado na Praça Francisco Braga, nº. 84, onde atualmente funciona a Câmara Municipal, nos termos do art. 91, § 3º, da Lei Orgânica do Município, submetendo-o à assinatura do chefe do Poder Executivo. À Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA para remeter os autos à Divisão de Administração para cumprimento.

Viradouro/SP, quarta-feira, 7 de janeiro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: R0H9TOX1

Processo SNJ nº. 000659/2014

Trata-se do ofício nº. 360, de 10 de outubro de 2014, da Promotora de Justiça Tatiane Villaverde Alves, reiterado pelo ofício nº. 418, de 25 de novembro de 2014,

ambos expedidos no bojo dos autos do Inquérito Civil nº. 14.0472.0000432/2013-6, através do qual o Ministério Público do Estado de São Paulo solicita esclarecimentos e documentos relacionados à exploração dos quiosques existentes nas Praças Major Manoel Joaquim e Antônio Gíglío, situadas neste Município. Analisando as solicitações do Ministério Público, constato dos autos que a Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado e a Seção de Tributação foram oficiadas para esclarecer alguns questionamentos a apresentar documentos. Quanto à solicitação do Ministério Público de cópia do procedimento de dispensa de licitação que resultou na contratação da empresa Maria Aparecida Burim Pereira Viradouro para explorar o quiosque da Praça Antônio Gíglío, a Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado informou não ter localizado o processo de dispensa de licitação, encaminhando apenas cópia do contrato firmado em 9 de agosto de 2012. No que tange ao esclarecimento solicitado sobre a desocupação ou não da empresa Maria Aparecida Burim Pereira Viradouro do quiosque da Praça Antônio Gíglío, porquanto notificada para tanto em 16 de janeiro de 2014, a Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado esclareceu que não foi necessária a desocupação porque a mesma empresa sagrou-se vencedora da concorrência nº. 01, de 2014, cujo objeto foi o direito de explorar o mesmo quiosque do qual deveria a empresa desocupar-se. A Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado informou, também, que fora realizado processo licitatório para a concessão do direito de exploração dos dois quiosques existentes na Praça Major Manoel Joaquim, encaminhando cópia do referido processo, a Concorrência nº. 03, de 2014. Referente ao valor a ser pago pela empresa Maria Aparecida Burim Pereira durante o período em que explorou o quiosque da Praça Antônio Gíglío, a Seção de Tributação informou que no valor cobrado foram incluídos juros, multa e correção monetária, sendo que R\$ 3.429,16 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) do valor devido já fora pago, sendo o valor remanescente do débito parcelado pela empresa. Por fim, registro que as alegações do Senhor João José Pereira Júnior no sentido de que os quiosques situados na Praça Major Manoel Joaquim não estavam em condições de exploração eram verdadeiras até a realização da Concorrência nº. 03, de 2014. Essa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

Ano II | Edição nº 331

Página 6 de 8

situação não se caracterizava como deterioração dos quiosques, mas sim devido à falta de poste para ligação de energia elétrica no local e abastecimento de água, o que foi sanado antes da Concorrência nº. 03, de 2014. Considerando o acima, em atenção às solicitações do Ministério Público, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a extração de cópia deste despacho e envio, via ofício, à Promotoria de Justiça de Viradouro, juntamente com (a) cópia do contrato firmado em 9 de agosto de 2012 entre o Município e a empresa Maria Aparecida Burim Pereira (encaminhado pela Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado); (b) cópia do ofício nº. 001/2014, do Diretor da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, informando que não foi necessária a desocupação do quiosque da Praça Antônio Gíglia pela empresa Maria Aparecida Burim Pereira; (c) cópia dos documentos que demonstram que no valor cobrado da empresa Maria Aparecida Burim Pereira pelo período que explorou o quiosque na Praça Major Manoel Joaquim sem contrato, foram incluídos juros, multa e correção monetária, sendo que parte do valor devido já fora pago, sendo o valor remanescente do débito parcelado pela empresa (encaminhado pela Seção de Tributação); (d) cópia das concorrências nº 01 e 03, ambas de 2014 (encaminhado pela Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado); e (f) cópia do requerimento protocolado pela empresa Maria Aparecida Burim Pereira, em 12 de fevereiro de 2014, sob nº. 760/2014. Viradouro/SP, quarta-feira, 7 de janeiro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: TQPBE5MF

Processo SNJ nº. 001/2015

Trata-se do ofício nº. 444, de 18 de dezembro de 2014, da Promotora de Justiça Tatiana Villaverde Alves, através do qual o Ministério Público do Estado de São Paulo recomenda a urgente adoção de providências no sentido de remover os entulhos depositados à frente do imóvel situado na Alameda Massao Warizaia, nº. 171, nesta cidade, mais precisamente no imóvel de propriedade do cidadão conhecido por Baiá ou Senhor Piveta, e que não permita novos depósitos de entulho a céu aberto, ainda que no interior de propriedade privada.

De modo a atender a recomendação ministerial, deverá a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA remeter os autos à Secretaria de Governo para que determine que a Divisão de Obras e Serviços proceda à remoção dos entulhos lá existentes, munindo o servidor responsável pela remoção de notificação extrajudicial, a ser elaborada por esta Secretaria dos Negócios Jurídicos, endereçada ao responsável pelos entulhos, para que (a) não resista à remoção e que (b) se abstenha de proceder a novo depósito de entulhos a céu aberto, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis. Notificado o responsável e removidos os entulhos, remetam-se os documentos comprobatórios a esse gabinete para que sejam analisados e encaminhados à Promotoria de Justiça de Viradouro. Viradouro/SP, quinta-feira, 8 de janeiro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: YPZ4YSH1

Processo SNJ nº. 000006/2014

Trata-se de despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Sidney Estanislau Beraldo, auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC nº. 2231/989/13-8.

Considerando a natureza do expediente, encaminhe-o à contratada Focus Consultoria e Gestão EIRELI, assessoria técnico-administrativa contratada para representar este Poder Executivo Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as providências necessárias à resguardar os interesses deste Poder.

Na oportunidade, coloque esta Secretaria dos Negócios Jurídicos à disposição para esclarecimentos de fatos que possam servir de subsídio à eventual manifestação junto à Corte de Contas.

Viradouro/SP, quarta-feira, 07 de janeiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: MLJAIIXD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

Ano II | Edição nº 331

Página 7 de 8

Processo SNJ nº. 000004/2015

Trata-se de solicitação, através da qual o chefe da Seção de Recursos Humanos, requer orientação sobre a possibilidade de readaptação da servidora Filomena Aparecida Balsan, considerando o laudo de avaliação pericial apresentado.

Diante do exposto, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer acerca do quanto solicitado.

Viradouro/SP, quarta-feira, 7 de janeiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: MH2QGIZE

Processo SNJ nº. 003/2015

Trata-se do ofício nº. 442, de 18 de dezembro de 2014, da Promotora de Justiça Tatiane Villaverde Alves, através do qual o Ministério Público do Estado de São Paulo solicita informações sobre a regularização ou interdição da obra existente na Rua Sebastião da Penha Belmiro, nº. 90, nesta cidade. Para melhor conhecimento dos fatos, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a expedição de ofício à Seção de Engenharia solicitando resposta à indagação do Ministério Público. Com a vinda da informação, tornem os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quinta-feira, 8 de janeiro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: MCIFYNO5

Processo SNJ nº. 002/2015

Trata-se do ofício nº. 451, de 19 de dezembro de 2014, da Promotora de Justiça Tatiane Villaverde Alves, expedido dos autos da Representação nº. 43.0472.0000556/2014-6, através do qual o Ministério Público do Estado de São Paulo solicita informações e documentos atinentes ao convênio nº. 1823/2008, firmado entre o Município de Viradouro e o governo do Estado de São Paulo e posteriormente invalidado. Para melhor conhecimento dos

fatos, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - Assessoria Jurídico-Administrativa - Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA, via Seção de Expediente, cópia dos autos do processo que abarcou os documentos referentes ao convênio acima referido. Com a vinda dos documentos, tornem os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quinta-feira, 8 de janeiro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: UF2ZAOPP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

Ano II | Edição nº 331

Página 8 de 8

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 001/15

Dispõe sobre a designação de Comissão para acompanhamento do Concurso Público a ser realizado pelo Saneamento Ambiental de Viradouro.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Diretor Executivo da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 002/2013, de 02 de janeiro de 2013, e em Parágrafo Único do Artigo 13 da Lei Complementar nº 018/06.

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica instituída uma Comissão para acompanhamento do Concurso Público que será realizado no presente exercício, pelo Saneamento Ambiental de Viradouro, para ingresso aos seguintes cargos públicos efetivos: Procurador Jurídico, Operador de ETA/ETE I, Zelador de Água e Esgoto I.

Ficam designados para comporem a Comissão ora instituída os seguintes funcionários públicos municipais do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini RG – 12.786.302, Sr. Andre Luiz Manzano Zacarin RG – 47.419.341-x, Sr. Saulo Marques Zamariolli RG – 44.576.601-3.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Saneamento Ambiental de Viradouro/SP, 07 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

DIRETOR EXECUTIVO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Código Localizador: EWPIGH3L

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: eeba-9258-caee-efca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 331, ano II, veiculado em 09 de janeiro de 2015.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/01/2015 às 11:23:53 (GMT -02:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/eeba-9258-caee-efca>